

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

### PORTARIA Nº 026/2026

**EMENTA: RESOLVE NOMEAR  
SERVIDOR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **MORGANA PAZ DE FREITAS XAVIER**, portadora do CPF: 080.114.564-31, para o cargo comissionado de **COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**, no Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros, a partir desta data.

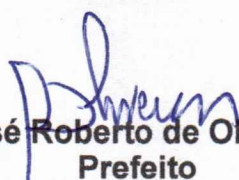
**Art 2º - CONCEDER 30% de complementação salarial a servidora MORGANA PAZ DE FREITAS XAVIER**, a partir desta data.

**Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 02 de Fevereiro de 2026.



**José Roberto de Oliveira**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

### PORTARIA Nº 026/2026

**EMENTA: RESOLVE NOMEAR  
SERVIDOR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **MORGANA PAZ DE FREITAS XAVIER**, portadora  
do CPF: 080.114.564-31, para o cargo comissionado de **COORDENADORA DO  
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**, no Fundo Municipal de Saúde de  
Ferreiros, a partir desta data.

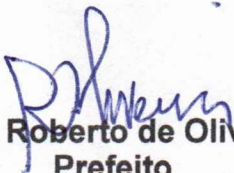
**Art 2º - CONCEDER 30% de complementação salarial a servidora  
MORGANA PAZ DE FREITAS XAVIER**, a partir desta data.

**Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 02 de Fevereiro de 2026.

  
**José Roberto de Oliveira**  
Prefeito